

esclarecimentos edital 98/2023



De yara chioqueta <chioquetayara@gmail.com>
Para <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>, <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 12-01-2024 14:59

boa tarde

sr pregoeiro, verificando o termo de referência do edital em comento (98/2023) alguns itens estão desatualizados quanto a sua descrição:

item 17: Bombona, capacidade de 200 litros, material polietileno de alta densidade (pead), certificada pelo INMETRO, com alças, boca larga, tampa removível, trava na tampa com anel de remoção, podendo ser recondicionada. Sugestão de marcas: Siprolimp ou equivalente ou de melhor qualidade.

hoje não fabricam mais a bombona de 200 l com alça, somente com a cava, conforme verificamos a marca emplasul este item será aceito com a cava?

item 59 : Inseticida de uso doméstico para combater baratas, em gel, embalagem com 15g. Sugestões de Marca: Straik Gel, Citromax, Blatacel, Suave lar, Baratofim ou equivalente ou de melhor qualidade.

hoje a gramagem é de 10 g, inclusive as marcas sugeridas

item 72: Luva de segurança, confeccionada em borracha natural e resina nitrílica, revestimento interno de Verniz Silver, com superfície externa antiderrapante na palma, dedos e face dorsal. Cor azul. Espessura de 450 micras ou 0,45mm, sanitizada e hipoalergênicas, com indicação para uso de limpeza hospitalar. Tamanho P, M e G. Sugestões de marca: Danny, SuperSafety ou equivalente ou de melhor qualidade.

verificando as marcas possuem a cor verde azulada o municipio irá aceitar caso vencedor do item?

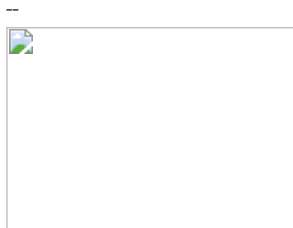
item 110 Saco de lixo 200 LT normal PRETO, com medidas minimas de 105 x 90 cm, com espessura mínima de 14 micras, o plástico bem como o fundo do saco deve ser reforçado e resistente, para evitar rasgos e vazamentos, pacote c/100 unidades. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008. Sugestões de marca: Lumack ou equivalente ou de melhor qualidade.

saco de 200 l pacote c/100? somente o reciclado é confeccionado em pacotes com 100 unidades, os demais são 25 ou 20 unidades.

item 117 Saco para lixo preto, 100 litros. Saco para coleta de lixo preto conforme NBR 9191, da ABNT. Capacidade de 100 litros, com espessura mínima de 0,7 microns ou micra, e no mínimo 105 cm de altura x 75 cm de largura. Pacote com 100 unidades. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: deverão apresentar solda contínua homogênea e uniforme, resistente a punctura, cuptura e vazamento. Sugestões de marca: Nekplast, Liplast ou equivalente ou de melhor qualidade

saco de 100 l pacote com 100 unidades somente o reciclado, os demais são com 20 ou 25 unidades

guardo a resposta
at.te



Yara Miotto Chioqueta
Consultoria e Assessoria em Licitação Pública
(046) 999839979
Pato Branco - Paraná

Pregão eletrônico 98/2023



De Antonelli KF <antonelli.kf@hotmail.com>
Para licitacao@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 12-01-2024 13:41

Boa tarde.

Tenho um questionamento referente ao item 136 e 137, papel toalha caixa com 2.400 unidades; As industrias não fazem mais com 2.400 unidades a caixa apenas com 2.000 unidades, se puder retificar o edital agradecemos.

Atenciosamente

Charlys Frederico Antonelli



K F ANTONELLI LTDA

Endereço: Rua, Vicente Machado nº 1305, sala 03, Cascavel - PR

CNPJ: 48.065.681/0001-00

Telefone Whats: (45) 9 9814-4849



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Memorando 001/2024
Depto. de Administração Planejamento

Marmeleiro-PR, 15 de janeiro de 2024.

Protocolo 2101/2023 – Edital 98/2023

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimentos

Cumprimentando-os, solicitamos que seja realizado respostas aos esclarecimentos juntados ao processo protocolado supracitado com base na demanda do setor de saúde e que envie para aceite dos demais departamentos.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

Silmara Terezinha Brambilla
Diretora do Dpto. de Administração e Planejamento
Portaria 7.200/2023





Marmeleiro, 16 de janeiro de 2024

Pregão eletrônico 98/2023

RESPOSTA A PEDIDIO DE ESCLARECIMENTO

De:

Diretora do Departamento de Administração e Planejamento
Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento
Diretora do Departamento de Assistência Social
Diretor do Departamento de Educação e Cultura
Diretor do Departamento de Esportes
Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Diretor do Departamento de Saúde
Diretor do Departamento de Urbanismo
Diretor do Departamento de Viação e Obras

Para: Setor de Licitações

Atendendo ao pedido de esclarecimento remetido pela Sra. Yara Chioqueta;
Atendendo ao pedido de esclarecimento remetido pela empresa K F Antonelli LTDA;
Considerando que após a análise do pedido de esclarecimento e do Termo de Referência, verificou-se que houve um equívoco nas exigências solicitadas quanto aos itens 17; 59; 136 e 137;

Considerando o exposto, os departamentos solicitantes requerem que sejam alteradas as exigências para os itens 17; 59; 136 e 137 constadas no Termo de Referência, conforme descrito abaixo:

Item 17: Bombona, capacidade de 200 litros, material polietileno de alta densidade (pead), certificada pelo INMETRO, com alças, boca larga, tampa removível, trava na tampa com anel de remoção, podendo ser recondicionada.
Sugestão de marcas: Siprolimp ou equivalente ou de melhor qualidade.

Questionamento: hoje não fabricam mais a bombona de 200 l com alça, somente com a cava, conforme verificamos a marca emplasuleste item será aceito com a cava?

Resposta Dep. de Meio Ambiente: Pode ser aceito o questionamento da empresa, pois em pesquisa da internet não foi encontrado mesmo a bombona de 200 litros com alça. Desta forma solicitamos ao Setor de Licitações alteração no descritivo substituindo “com alças” por “com alças ou cava”.

Item 59: Inseticida de uso doméstico para combater baratas, em gel, embalagem com 15g.
Sugestões de Marca: Straik Gel, Citromax, Blatacel, Suave lar, Baratofim ou equivalente ou de melhor qualidade.

Questionamento: hoje a gramagem é de 10 g, inclusive as marcas sugeridas





Resposta Dep. de Saúde: Em pesquisa de mercado e em portal de pesquisas na internet verificou-se que de fato a gramagem oferecida é 10g. Consideramos, portanto, sugerir ao setor de licitações a adequação do edital.

Item 72: Luva de segurança, confeccionada em borracha natural e resina nitrílica, revestimento interno de Verniz Silver, com superfície externa antiderrapante na palma, dedos e face dorsal. Cor azul. Espessura de 450 micras ou 0,45mm, sanitizada e hipoalergênicas, com indicação para uso de limpeza hospitalar. Tamanho P, M e G.
Sugestões de marca: Danny, SuperSafety ou equivalente ou de melhor qualidade.

Questionamento: verificando as marcas possuem a cor verde azulada o município irá aceitar caso vencedor do item

Resposta Dep. de Saúde: Destacou-se no descritivo a cor azul como referência para o modelo de luva solicitado, porém a tonalidade da cor em nada afeta a qualidade ou o uso para o qual o item será destinado desde que respeitadas as demais especificações. Desta forma o Dep. de Saúde considera aceitar tonalidade de cor verde azulado.

Item 110: Saco de lixo 200 LT normal PRETO, com medidas mínimas de 105 x 90 cm, com espessura mínima de 14 micras, o plástico bem como o fundo do saco deve ser reforçado e resistente, para evitar rasgos e vazamentos, pacote c/100 unidades. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.

Sugestões de marca: Lumack ou equivalente ou de melhor qualidade.

Questionamento: saco de 200 l pacote c/100? somente o reciclado é confeccionado em pacotes com 100 unidades, os demais são 25 ou 20 unidades.

Resposta Dep. de Educação: Em pesquisa de mercado e em portal de pesquisas na internet verificou-se que existem empresas que ofertam tal produto em pacotes com 100 unidades.

Resposta Dep de Meio Ambiente: *“não procede o questionamento da empresa, pois tem empresas que com a marca sugerida tem sim os sacos de 100 e 200 l pra entregar”*

Resposta Dep. de Saúde: Considera-se ainda o fato de não estar especificado no descritivo a exigência de plástico virgem.

Item 117: Saco para lixo preto, 100 litros. Saco para coleta de lixo preto conforme NBR 9191, da ABNT. Capacidade de 100 litros, com espessura mínima de 0,7 microns ou micra, e no mínimo 105 cm de altura x 75 cm de largura. Pacote com 100 unidades. **CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:** deverão apresentar solda contínua homogênea e uniforme, resistente a punctura, e vazamento.

Sugestões de marca: Nekplast, Liplast ou equivalente ou de melhor qualidade.

Questionamento: Saco de 100 l pacote com 100 unidades somente o reciclado, os demais são com 20 ou 25 unidades

Resposta Dep. de Educação: Em pesquisa de mercado e em portal de pesquisas na internet verificou-se que existem empresas que ofertam tal produto em pacotes com 100 unidades.



Resposta Dep de Meio Ambiente: “*não procede o questionamento da empresa, pois tem empresas que com a marca sugerida tem sim os sacos de 100 e 200 l pra entregar*”

Resposta Dep. de Saúde: Considera-se ainda o fato de não estar especificado no descritivo a exigência de plástico virgem.

Itens 136 e 137: Papel toalha branco interfolhado, 100% de fibras celulósicas virgens, papel de origem não reciclada, de alta resistência, ótima qualidade de absorção, macio, com no mínimo duas dobras, caixa com 2.400 folhas divididas em maços com no mínimo 240 folhas cada, nas dimensões aproximadas de 22cm x 20cm, gramatura mínima 28g/m². O produto não poderá apresentar odor forte, desagradável e/ou não característico e liberar resíduos de celulose e aparas nas mãos. Na embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante e medidas.

Sugestões de marca: Vipp, Rigopel ou equivalente ou de melhor qualidade.

Questionamento: referente ao item 136 e 137, papel toalha caixa com 2.400 unidades; As indústrias não fazem mais com 2.400 unidades a caixa apenas com 2.000 unidades, se puder retificar o edital agradecemos.

Resposta Dep. de Saúde: Em pesquisa de mercado e em portal de pesquisas na internet verificou-se que as quantidades oferecidas em caixas ou fardos possuem uma enorme variação a depender da marca, sendo encontradas quantidades de 2000, 4000, 4800, 5000 e 10000 folhas. Da mesma forma verificou-se que na grande maioria das marcas analisadas, as caixas ou fardos são subdivididas em pacotes com 1000 folhas. Consideramos, portanto, sugerir ao setor de licitações a adequação do edital alterando a unidade de fornecimento para “pacote com 1000 unidades” convertendo proporcionalmente o quantitativo anteriormente solicitado em caixas com 2.400 para pacotes.

Considerando ainda a possibilidade de a proponente oferecer marca que não forneça o item em pacotes com 1000 unidades, firmamos o compromisso de receber o produto em embalagem diferente, desde que a quantidade de folhas a ser entregue seja a mesma solicitada.

Sem mais para o momento

Silmara Terezinha Brambilla
Diretora do Departamento de Administração
e Planejamento

Celso Pedro Scolari
Diretor do Departamento de Educação e
Cultura

Luiz Carniel
Diretor do Departamento de Agricultura e
Abastecimento

Ivan Buratto
Diretor do Departamento de Esportes

Marizete Kowalski Olinquevez
Diretora do Departamento de Assistência
Social

Marilete Chiarelto
Diretora do Departamento de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

564

ESTADO DO PARANÁ

Wagner Luiz Barella
Diretor do Departamento de Saúde

Everaldo Sobrinho de Oliveira
Diretor do Departamento de Urbanismo

Alcides Severo
Diretor do Departamento de Viação e Obra

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/01/2024 14:21 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/tp65a6bb2af091b>.
POR EVERALDO SOBRINHO DE OLIVEIRA - (029.062.139-93) EM 16/01/2024 14:21

